



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - Nº. 18.557.546/0001-03

e-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

OFÍCIO Nº - 002/2026

Assunto: Resposta ofício 02/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 02/2026, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo presta os seguintes esclarecimentos:

Com o objetivo de realizar a manutenção das pinguelas da Jacuba e do Carandaizinho, foi solicitada a aquisição de 30 (trinta) metros quadrados de tábua roxinho, com espessura de 2,5 mm, para cada uma das estruturas, conforme demonstram as ordens de compra anexas (Anexo 1).

A ordem de compra emitida teve como fundamento o Processo de Licitação nº 46/2024, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, homologado em 19/08/2024, o qual permanece vigente e não foi objeto de anulação.

Cumprе salientar que o procedimento licitatório realizado, bem como a Ata de Registro de Preços dele decorrente, descreviam o item contratado de forma genérica, sob a denominação “Tábua Roxinho 2,5 mm”, sem especificação quanto às dimensões de comprimento e largura das peças, limitando-se à indicação da metragem quadrada total. Tal circunstância pode ser devidamente comprovada por meio da Ata de Registro de Preços e de seu respectivo aditivo, acostados aos autos (Anexo 2), referentes ao Processo Licitatório nº 46/2024.

Nesse contexto, quando o Secretário Municipal compareceu ao estabelecimento fornecedor para a seleção do material, constatou-se que, naquele momento, não havia disponibilidade de tábuas com dimensões compatíveis (de comprimento e largura) com as necessidades específicas da manutenção das pinguelas.

Ressalte-se que, em razão da finalidade do material — aplicação em pinguela —, é imprescindível a utilização de tábuas com maiores dimensões de comprimento e largura, de modo a assegurar a adequada execução do serviço. A utilização de peças com metragens reduzidas implicaria a necessidade de múltiplos remendos, comprometendo a qualidade, a durabilidade e a eficiência da manutenção.

No caso concreto, embora o fornecedor dispusesse de tábuas de roxinho para fornecimento, estas não atendiam às dimensões necessárias para a aplicação pretendida.

Destaca-se, ainda, que, diante da descrição limitada constante no edital e na Ata de Registro de Preços — restrita à indicação “Tábua Roxinho 2,5 mm” —, não era possível caracterizar descumprimento ou atraso contratual por parte do fornecedor, uma vez que a ausência de descrição de dimensões específicas das peças não o vinculava, permitindo que ele apresentasse tábua de dimensões inferiores para atender à descrição do edital.

O fornecedor, entretanto, informou que havia solicitado a encomenda de novas tábuas e que providenciaria a inclusão das dimensões específicas indicadas pelo Secretário. Contudo, a entrega do material demorou mais do que o previsto.

Diante desse cenário e considerando que, ao final do exercício financeiro, as tábuas com as dimensões específicas ainda não se encontravam disponíveis, o Secretário Municipal determinou o cancelamento do respectivo empenho, em razão da incerteza quanto à entrega do material, com o objetivo de evitar a inscrição de restos a pagar não processados sobre produto com entrega incerta.

Assim, decidiu-se pela realização de nova contratação, em procedimento próprio, contemplando descrições técnicas específicas e adequadas ao atendimento da demanda, caso o fornecedor licitado não viesse a dispor de tábuas em metragens maiores no mês de janeiro de 2026, tendo em vista que a manutenção das pinguelas estava programada para o primeiro bimestre do exercício de 2026.

Atenciosamente: Sendo só o que se apresenta para o momento. Desde já agradeço.

Romilson Meiro de Sousa
Secretário municipal de Obras e Urbanismo